

DECRETO Nº 004/2019

EMENTA: Decreta a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura de Serrita, correspondente ao Edital nº 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal 417/2002; e

Considerando os termos do Edital do Concurso nº 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Serrita, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 16 de março de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 15 de março de 2019.

Serrita, 14 de março de 2019.



Erivaldo de Oliveira Santos
Prefeito.

PUBLICADO
14/03/2019